



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.106, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 15.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MAE

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.2.0133-170 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	-----R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	15.000,00
Total da Instituição 03	-----R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	-----R\$	15.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações do orçamento do Município na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

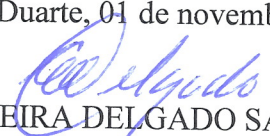
Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MAE

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.2.0133-170 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	-----R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	15.000,00
Total da Instituição 03	-----R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	-----R\$	15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**
Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 01 de novembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE